SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 01 DE JUNHO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua quinta reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar o Projeto de Implantação do Hospital no Jardim Parque dos Pássaros, destinado à ampliação da capacidade assistencial da rede municipal de saúde, com infraestrutura de 4.241 m² e capacidade para 58 leitos.

Indaiatuba, 01 de junho de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Dr. Flavio de Souza Brito
Secretário Municipal de Saúde

Flávio de Souza Brito

Secretário Municipal de Saúde

FABRICIO FRANZOLIN
CPF: 295.761 698-01
1/6/26